



EDITAL SEDUC Nº 001/2026

REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DOCENTES NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, por intermédio de sua Secretária Roberta Lúcia Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Federal nº 11.556/2023, na Lei Federal nº 15.247/2025 e nas diretrizes do Edital MEC nº 7/2026 referente à 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, torna público o presente Edital que estabelece as normas, critérios de avaliação, indicadores e premiação do **Seminário Municipal de Boas Práticas Docentes: Da Alfabetização à Recomposição das Aprendizagens**.

CAPÍTULO I - DO OBJETO E DAS FINALIDADES

Art. 1º. O presente Edital constitui instrumento normativo de reconhecimento institucional e disseminação de práticas pedagógicas exitosas da Rede Municipal de Ensino de Glória do Goitá - PE, voltadas à garantia do direito à alfabetização e à recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º. São finalidades deste ato normativo:

- I.** Identificar, certificar, premiar e disseminar métodos pedagógicos eficazes que impactem positivamente a alfabetização e a recomposição das aprendizagens;
- II.** Fomentar o uso pedagógico dos resultados das avaliações diagnósticas, formativas e somativas da Rede Municipal e do Sistema de Avaliação Estadual;
- III.** Subsidiar o banco de práticas e o acervo formativo da Secretaria Municipal de Educação;
- IV.** Atender às condicionalidades estruturantes do Eixo de Reconhecimento e Boas Práticas exigidas pelo Ministério da Educação.

CAPÍTULO II - DO PÚBLICO-ALVO E CATEGORIAS

Art. 3º. Poderão participar professores regentes em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Glória do Goitá - PE, lotados nas turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 4º. As práticas serão inscritas e concorrerão estritamente em **02 (duas) categorias:**

- **Categoria I - Alfabetização na Idade Certa:** Destinada a docentes do 1º e 2º Anos. Foco estratégico em consciência fonológica, apropriação do sistema de escrita alfabética, leitura literária e desenvolvimento da fluência leitora.
- **Categoria II - Recomposição das Aprendizagens:** Destinada a docentes do 3º, 4º e 5º Anos. Foco estratégico na recomposição de déficits de aprendizagem, consolidação da leitura, compreensão textual e resolução de problemas.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 5º. As inscrições ocorrerão no período de **1º a 25 de setembro de 2026**, mediante protocolo na sede da Secretaria Municipal de Educação ou por meio de formulário eletrônico oficial disponibilizado pela SEDUC.

Art. 6º. A submissão da prática deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição e Resumo Executivo (**Anexo I**);
- II. Relato Técnico da Boa Prática (**Anexo II**), com limite máximo de 05 (cinco) páginas, estruturado conforme o roteiro oficial;
- III. Evidências comprobatórias consistentes, tais como registros fotográficos, amostras de produções dos estudantes e gráficos de evolução baseados em avaliações diagnósticas;
- IV. Termo de Anuência da Equipe Gestora e Cessão de Direitos (**Anexo III**).

CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Art. 7º. As práticas serão avaliadas por uma **Comissão Julgadora** designada por Portaria específica da Secretaria Municipal de Educação, composta por: articulador municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e membros da equipe técnica pedagógica.

Art. 8º. A avaliação técnica considerará a pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, distribuídos em 5 (cinco) grandes eixos, subdivididos para análise minuciosa pela comissão, conforme a **Rubrica de Avaliação (Anexo IV)**:

Eixo / Indicador	Subitens Avaliados	Pontuação Máxima
1. Impacto Comprovado e Resultados (30 pontos)	1.1 Demonstração clara da evolução da aprendizagem dos alunos com dados concretos (percentuais, gráficos, tabelas). (15 pontos) 1.2 Qualidade e impacto direto na leitura, escrita ou recomposição de déficits. (15 pontos)	30 pontos
2. Coerência com Avaliações Diagnósticas (20 pontos)	2.1 O diagnóstico inicial do problema baseou-se em avaliações da rede ou do Estado. (10 pontos)	20 pontos

	2.2 O planejamento pedagógico foi ajustado com base nos dados dessas avaliações. (10 pontos)	
3. Inovação e Estratégias Pedagógicas (20 pontos)	3.1 Criatividade e originalidade didática nas abordagens. (10 pontos) 3.2 Uso eficaz de recursos, tecnologias ou espaços como cantinhos de leitura. (10 pontos)	20 pontos
4. Potencial de Replicabilidade (15 pontos)	4.1 Clareza no "passo a passo" permitindo que outro docente replique a ação. (8 pontos) 4.2 Viabilidade técnica e financeira para adaptação em outros contextos da rede. (7 pontos)	15 pontos
5. Consistência Documental e Evidências (15 pontos)	5.1 O relato é claro, coerente e obedece à estrutura do edital. (7 pontos)	15 pontos

	5.2 As fotos, vídeos ou amostras anexadas comprovam fielmente o que foi relatado. (8 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

Art. 9º. Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais práticas, o desempate será decidido observando-se a maior nota obtida, sucessivamente, nos seguintes critérios:

I. Maior pontuação no eixo **1. Impacto Comprovado e Resultados;**

II. Maior pontuação no eixo **2. Coerência com Avaliações Diagnósticas;**

III. Maior pontuação no eixo **3. Inovação e Estratégias Pedagógicas;**

IV. Persistindo o empate, o critério decisório será a idade do docente, dando-se preferência ao candidato mais velho.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

Art. 10. O concurso premiará os docentes autores das **03 (três) melhores práticas de cada categoria**, totalizando 06 (seis) premiações de caráter financeiro e honorífico, distribuídas da seguinte forma:

§ 1º. Categoria I - Alfabetização (1º e 2º Anos):

- **1º Lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) acompanhado de Placa Condecorativa e Certificado de Destaque Municipal.
- **2º Lugar:** R\$ 300,00 (trezentos reais) acompanhado de Certificado de Honra ao Mérito.
- **3º Lugar:** R\$ 200,00 (duzentos reais) acompanhado de Certificado de Honra ao



Mérito.

§ 2º. Categoria II - Recomposição das Aprendizagens (3º ao 5º Anos):

- **1º Lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) acompanhado de Placa Condecorativa e Certificado de Destaque Municipal.
- **2º Lugar:** R\$ 300,00 (trezentos reais) acompanhado de Certificado de Honra ao Mérito.
- **3º Lugar:** R\$ 200,00 (duzentos reais) acompanhado de Certificado de Honra ao Mérito.

Art. 11. Todos os professores inscritos que tiverem seus relatos homologados pela Comissão Julgadora receberão **Certificado de Reconhecimento Institucional**.

Art. 12. A concessão dos prêmios financeiros correrá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VI - DO SEMINÁRIO MUNICIPAL E DA DISSEMINAÇÃO DAS PRÁTICAS

Art. 13. A culminância do processo seletivo dar-se-á durante o **Seminário Municipal de Boas Práticas Docentes de Glória do Goitá - PE**, no qual as práticas classificadas serão apresentadas publicamente ao corpo docente da Rede Municipal de Ensino.

Art. 14. Todas as práticas aprovadas e premiadas integrarão o **Acervo de Boas Práticas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada de Glória do Goitá - PE**, mediante publicação institucional que será disponibilizada para estudo e formação continuada.

CAPÍTULO VII - DO CRONOGRAMA

Art. 15. O processo seletivo regido por este Edital obedecerá rigorosamente às seguintes datas no exercício de 2026:

- **Publicação e Divulgação do Edital:** 31 de agosto de 2026.
- **Período de Inscrição e Envio dos Relatos:** 01 a 25 de setembro de 2026.
- **Avaliação das Práticas pela Comissão Julgadora:** 28 de setembro a 02 de outubro de 2026.



- **Publicação do Resultado Preliminar:** 05 de outubro de 2026.
- **Interposição de Recursos Administrativos:** 06 e 07 de outubro de 2026.
- **Homologação e Divulgação do Resultado Final:** 09 de outubro de 2026.
- **Seminário Municipal de Boas Práticas e Concessão da Premiação:** 16 de outubro de 2026.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Art. 16. A inscrição neste processo implica aceitação irrestrita e integral de todas as normas estipuladas neste Edital.

Art. 17. Ao final do processo, a Secretaria Municipal de Educação emitirá um Relatório Técnico Oficial Consolidado para atendimento às obrigações do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, garantindo sua inserção no módulo específico do SIMEC dentro do prazo legal.

Art. 18. Os casos omissos ou controversos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Julgadora.

Glória do Goitá - PE, 27 de agosto de 2026.

ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação - Glória do Goitá - PE



ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E RESUMO EXECUTIVO

1. Identificação da Prática

Título da Prática: _____

Categoria de Inscrição:

() Categoria I: Alfabetização na Idade Certa (1º e 2º Anos)

() Categoria II: Recomposição das Aprendizagens (3º ao 5º Anos)

Ano Escolar de Aplicação: _____

Período de Execução: De ____/____/____ a ____/____/____

2. Identificação do Docente e da Unidade Escolar

Nome Completo do Autor(a): _____

Matrícula Funcional: _____ **Telefone/E-mail:**

Unidade Escolar: _____

Nome do Diretor(a): _____

3. Síntese da Boa Prática

(Descreva, em no máximo 10 linhas, o problema identificado, o objetivo principal, a metodologia utilizada e o principal resultado quantitativo ou qualitativo alcançado com os estudantes).

ANEXO II - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATO TÉCNICO

O documento final deve ser digitado, possuir no máximo **05 (cinco) páginas** e seguir obrigatoriamente a estrutura abaixo:

I. Contextualização e Diagnóstico:

Qual desafio pedagógico motivou a ação? Utilize dados de avaliações diagnósticas, formativas ou registros escolares para evidenciar o problema inicial.

II. Objetivos:

Quais as metas de aprendizagem estabelecidas para a intervenção?

III. Metodologia e Desenvolvimento:

Descrição detalhada do passo a passo da ação. Como as aulas foram estruturadas? Quais recursos e estratégias diferenciadas foram utilizados? Como os estudantes foram envolvidos?

IV. Avaliação e Resultados Alcançados:

Apresentação das evidências de evolução. Comparativo entre o diagnóstico inicial e os resultados finais alcançados pelos estudantes (utilize porcentagens, planilhas ou exemplos concretos do avanço na leitura e escrita).

V. Potencial de Replicabilidade:

Justifique como esta prática pode ser adaptada e aplicada por outros docentes em contextos semelhantes na rede municipal.



ANEXO III - TERMO DE ANUÊNCIA DA GESTÃO E CESSÃO DE DIREITOS

Declaro, para os devidos fins de participação no **Concurso Municipal de Boas Práticas Docentes 2026 de Glória do Goitá - PE**, que estou ciente e de acordo com a inscrição do(a) professor(a) _____, autor(a) da prática intitulada _____.

Atesto a veracidade das informações apresentadas e a efetiva realização da prática nesta Unidade Escolar.

Além disso, o(a) docente autor(a) cede à **Secretaria Municipal de Educação de Glória do Goitá - PE**, de forma gratuita e por prazo indeterminado, os direitos de uso, publicação e disseminação do relato técnico e das evidências apresentadas (incluindo imagens, resguardado o direito de proteção ao menor, quando aplicável), para fins de composição do banco de práticas, formações pedagógicas e prestação de contas aos órgãos oficiais, especialmente no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Glória do Goitá - PE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Professor(a) Autor(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar com Carimbo



ANEXO IV - RUBRICA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

(Uso exclusivo da Comissão Julgadora)

Título da Prática: _____

Categoria: () I - Alfabetização () II - Recomposição

Avaliador(a): _____

Instruções: Atribua uma nota para cada subitem respeitando o limite máximo indicado.

Critérios e Subitens de Avaliação	Nota Máxima	Nota Atribuída
1. Impacto Comprovado e Resultados (30 pts)		
1.1 O relato demonstra clara evolução da aprendizagem dos alunos utilizando dados concretos (percentuais, gráficos, tabelas antes/depois)?	15	_____
1.2 Qual a qualidade e o impacto direto da intervenção na leitura, escrita ou recomposição de déficits identificados?	15	_____
2. Coerência com Avaliações Diagnósticas		



(20 pts)		
2.1 O problema que gerou a intervenção foi baseado em dados de avaliações (da rede, estaduais ou escolares)?	10	_____
2.2 O professor ajustou seu planejamento e agiu diretamente com base nos dados e deficiências levantadas na avaliação?	10	_____
3. Inovação e Estratégias Pedagógicas (20 pts)		
3.1 A prática demonstra criatividade e originalidade didática nas abordagens para o ensino?	10	_____
3.2 Houve uso eficaz de recursos diversificados, tecnologias ou espaços pedagógicos (ex: cantinhos de leitura)?	10	_____



4. Potencial de Replicabilidade (15 pts)		
4.1 O relato descreve um "passo a passo" claro que permitiria a outro docente reproduzir a mesma ação com sua turma?	8	_____
4.2 A prática é viável tecnicamente e financeiramente para ser adaptada em outras escolas da rede municipal?	7	_____
5. Consistência Documental e Evidências (15 pts)		
5.1 O texto do relato é claro, possui coerência metodológica e obedece integralmente à estrutura pedida no edital?	7	_____
5.2 As fotos, vídeos, materiais ou amostras de alunos anexadas comprovam fielmente o que foi descrito no relato?	8	_____



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA (Soma das Notas):	100	_____
---	------------	-------

Parecer Sintético do Avaliador(a):

Glória do Goitá - PE, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) Avaliador(a)

CNPJ: 06.074.106/0001-16